

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor Marcelo Lazarini Campista, Técnico Judiciário, da Classe "B", Padrão 10 , para a Classe "C", Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

NOTICIÁRIO Nº 33, DE 20/10/2021

Tendo em vista o contido no Protocolo SEI 0002790-50.2021.6.08.8000, reconheço em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS a Obrigação Patronal correspondente ao recolhimento de contribuição do segurado LAURO COIMBRA MARTINS, Membro substituto - classe dos Advogados - do TRE/ES, em decorrência de pagamento de *jetons* relativos ao comparecimento a sessões do Pleno deste Tribunal no mês de novembro de 2020:

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Obrigação Patronal por

LAURO COIMBRA MARTINS

EXERCÍCIO 2020

Importância Bruta: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE DO TRE-ES

ATO Nº 469, DE 04/11/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR BRUNO DA SILVEIRA GOMES, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 465, DE 04/11/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 480, DE 04/11/2021